Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site:www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ATA DA 3ª REUNIÃO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, EM 19 DE MARÇO DE 2015.

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e quinze, às treze horas e vinte e seis minutos na Câmara Municipal de Domingos Martins, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Ivan Luiz Paganini, Julio Maria Christ e Júlio Maria dos Santos e a Comissão de Finanças e Orçamento, Júlio Maria dos Santos e Julio Maria Christ, respectivamente: Presidente, Secretário e Relator. Estava presente ainda o advogado Emerson Endlich Araripe Melo. O presidente da comissão de Legislação declarou aberta a reunião dando inicio a Leitura do **Projeto de Lei cento e um de dois mil e quatorze,** de autoria do Poder Executivo, que autoriza a compra de imóvel e dá outras providências. Após análise do ofício encaminhado do Executivo, com as informações sobre o terreno citado, constataram que o valor do Imóvel será de R$ 333,282,30 (trezentos e trinta e tês mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), o interesse público encontra-se presente, pois, necessária a aquisição da área para construção de uma quadra poliesportiva, por tal razão os membros da comissão de Legislação proferiram voto favorável pela aprovação do projeto, bem como a comissão de Finanças que expôs que o município possui saldo orçamentário e financeiro para adimplir com o repasse do valor presente no projeto, portanto, não vislumbro nenhuma ofensa aos princípios que norteiam os aspectos contábeis pertinentes aos entes públicos. Leitura **Projeto de Lei nove de dois mil e quinze,** de autoria da mesa diretora, que versa sobre autorização de transferência de recursos financeiros ao Poder Executivo. Após leitura os membros da comissão de Legislação proferiram voto favorável a aprovação do projeto, sendo ele legal e constitucional. A comissão de Finanças pede vistas do projeto, para mais informações. Leitura do **Projeto de Lei seis de dois mil e quinze,** de autoria do Poder Executivo, que declara de utilidade pública municipal o Sindicato Rural de Domingos Martins/es e dá outras providências. Após leitura os membros visaram que o projeto foi pedido vistas na sessão do dia dez de março do ano corrente pelo vereador Nelson Luis Mayer, sendo assim após avaliação do pedido de vistas os membros, decidiram encaminhar ao Executivo um ofício pedindo a cópia do parecer jurídico do referido projeto, para assim poderem analisar. Leitura do **Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas de número trezentos e dezesete de dois mil e quatorze, referente ao exercício de dois mil e onze.** Após análise do Parecer Prévio, os membros da comissão de Finanças, proferiram voto favorável pela aprovação das contas apresentadas pela Prefeitura deste Município, uma vez que o Tribunal de Contas deste Estado recomendou a aprovação, não pairando dúvidas de que a Prefeitura durante o referido exercício cumpriu com a legislação financeira, contábil e orçamentária aplicável aos entes públicos. Leitura da **Mensagem de veto número um de dois mil e quinze**, que versa sobre o Projeto de Lei oitenta e nove de dois mil e quatorze de autoria do vereador Leandro Agustinho Thomes, que dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública do projeto social "ARCA". Após leitura os membros visaram que o projeto foi pedido vistas na sessão do dia vinte e seis de fevereiro do ano corrente pelo vereador Nelson Luis Mayer, sendo assim após avaliação do pedido de vistas os membros, decidiram votar favoravelmente pela aceitação do veto, pois o mesmo encontra-se atuando de maneira informal, sendo assim, impossível a derrubada do veto, ante o impedimento legal. Leitura da **Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal dois de dois mil e quinze,** de autoria da mesa Diretora que altera a redação do artigo vinte e sete paragrafo A e revoga seu parágrafo único. Após análise os membros preferiram voto favorável pela aprovação da proposta, que tem por objetivo alterar a Lei Orgânica, para que passe a vigorar a determinação de que os subsídios os vereadores sejam fixados através de Resolução e não mais através de Lei específica. Não havendo mais nada a

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site:www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

tratar foi encerrada a reunião às quatorze horas e dez minutos, do que para constar, eu Monique Silva de Lima, servidora autorizada para secretariar os trabalhos desta comissão, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por todos os membros aqui reunidos, após lida e achada conforme.

IVAN LUIZ PAGANINI
Presidente (LJRF)

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Relator (LJRF) e Presidente (FO)

JULIO MARIA CHRIST
Secretário (LJRF) e Relator (FO)

EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO
Advogado Legislativo